

[Imprimir a Matéria](#)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO REDONDO - RN, 04 de Janeiro de 2017

VICTOR NEVES WANDERLEY

CPF: 070.585.974-64

Presidente da Câmara

Publicado por:

Francisca Francineide Dede de Lima

Código Identificador:D2121A13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/03/2017. Edição 1469

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>